



**PORTARIA Nº 75/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **EXATA ASSESSORIA LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026 GURUPI-TO 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DE C I D E:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA FORRÓ DE LUXXO**, de renome regional, representado pela empresa: **EXATA ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **47.668.753/0001-33** , com sede na AV TOCANTINS, LOTEAMENTO SANTA FE (TAQ. 6A ET) QUADRA33 LOTE 01 SALA 01, CONJ, CENTRO (TAQUARALTO) – 77.064-580 – GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 16 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

**LILIANE PAGLIARINI**  
**Fundo Municipal de Apoio a Cultura**  
**Decreto Nº 0466/2025**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

### **PORTARIA Nº 75/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **EXATA ASSESSORIA LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026 GURUPI-TO 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA FORRÓ DE LUXXO**, de renome regional, representado pela empresa: **EXATA ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **47.668.753/0001-33**, com sede na AV TOCANTINS, LOTEAMENTO SANTA FE (TAQ. 6A ET) QUADRA33 LOTE 01 SALA 01, CONJ, CENTRO (TAQUARALTO) – 77.064-580 – GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 16 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

### **PORTARIA Nº 76/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **FARIAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026 GURUPI-TO 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **BANDA FORRÓ DE LUXXO**, de renome regional, representado pela empresa: **EXATA ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **15.573.149/0001-37**, com sede na Q 405 NORTE ALAMEDA 07 QI 13 LT 07, CENTRO – 77.002-019 – PALMAS – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 15 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

### **PORTARIA Nº 77/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **GATA**